



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 111^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Presente, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE n. 23.615/2020, os Desembargadores Eleitoral Marcelo Manuel da Costa Vieira e Luís Felipe Avelino Medina. Presentes os Desembargadores Eleitorais Jorge Manoel Lopes Lins, Carla Maria Santos dos Reis, Víctor André Liuzzi Gomes, Kon Tsih Wang, Pedro de Araújo Ribeiro e Marcelo Pires Soares, bem como a douta representante do *Parquet* Eleitoral, Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Kon Tsih Wang pediu a dispensa da sua leitura com a anuênciados demais.

JULGAMENTOS

1º PROCESSO Nº 0600263-65.2020.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (PSOL/AM) – ESTADUAL

RESPONSÁVEL: RAONI ARAUJO LOPES, PEDRO HENRIQUE SECATTI CACHEADO

ADVOGADO DO (A) REQUERENTE: MANOEL MATOS RODRIGUES - AM8791

ADVOGADO DO (A) RESPONSÁVEL: MANOEL MATOS RODRIGUES - AM8791

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, julgar NÃO PRESTADAS as contas eleitorais da agremiação requerente, nos termos do Art. 49, Parágrafo 5º, inciso VII, da Resolução TSE n. 23.607- 2019, DETERMINANDO a imediata suspensão das cotas do Fundo Partidário (FP) e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) ao diretório estadual, enquanto perdurar a omissão, conforme Art. 74, Parágrafo 5º, da Resolução TSE n. 23.607/2019, nos termos do voto do relator.

2º PROCESSO Nº 0600074-58.2018.6.04.0000 (ADIADO A PEDIDO DO RELATOR PARA 29/11/2022)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL (PROS/AM) - ESTADUAL

RESPONSÁVEIS: JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA E ADRIANA MOURA DE MENDONÇA VIRIATO DE MEDEIROS

ADVOGADA: MARIA INES SANTIAGO CAVALEIRO DE MELO – OAB/AM 6131

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 111^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

ADIADO A PEDIDO DO RELATOR PARA A SESSÃO PLENÁRIA DE 29/11/2022.

3º PROCESSO Nº 0600267-05.2020.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO (PSC/AM) – ESTADUAL

RESPONSÁVEIS: MILTINHO CASTRO DA SILVA E BRUNO LUIZ GONÇALVES VILLELA

ADVOGADOS: LUCAS MACEDO BEZERRA – OAB/AM 10.275 E OUTROS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORA KON TSIH WANG

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial e com o relatório final da Seção de Contas Eleitorais e Partidárias, por unanimidade, JULGAR pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas do Diretório Estadual do Partido Social Cristão (PSC/AM), eleições 2020, nos termos do art. 74, inciso II, Res. TSE n. 23.607-2019, nos termos do voto do relator.

4º PROCESSO Nº 0600253-21.2020.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA DO DES. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO)

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDO POLÍTICO

REQUERENTE: AGIR – ESTADUAL

RESPONSÁVEIS: CÉSAR AUGUSTO MARQUES DA SILVA E ALTEMAR DA SILVA PEREIRA

ADVOGADOS: SÉRGIO AUGUSTO COSTA DA SILVA – OAB/AM 6583 E OUTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL KON TSIH WANG

EM 25.11.2022: O RELATOR, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PROFEIRU SEU VOTO PELA NÃO PRESTAÇÃO DAS CONTAS ELEITORAIS DO DIREtório ESTADUAL DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO (PTC/AM), RELATIVAS AO PLEITO 2020.

EM SEQUÊNCIA, A DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, EM SEDE DE QUESTÃO DE ORDEM, INAUGUROU DIVERGÊNCIA, NO TOCANTE À NULIDADE DE INTIMAÇÃO, DEVENDO OS AUTOS SEREM BAIXADOS EM DILIGÊNCIA PARA NOVAS INTIMAÇÕES DA GREI PARTIDÁRIA.

EM SEGUIDA, HOUVE PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELO DESEMBARGADOR PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DES. JORGE LOPES LINS, DESA. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, DES. VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, DES. MARCELO MANUEL DA COSTA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 111^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022

VIEIRA, DES. KON TSIH WANG, DES. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO E DES. MARCELO PIRES SOARES.

PEDIDO DE VISTA DO DES. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO.

5º PROCESSO Nº 0601584-67.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: ALI ASSI

ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE GUIMARÃES GOMES – OAB/AM 12.299 E OUTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, JULGAR aprovadas as contas de ALI ASSI, candidato ao cargo de deputado estadual, eleições 2022, nos termos do art. 74, inciso I, Res. TSE n. 23.607-2019, nos termos do voto do relator.

6º PJE N.º 0601127-35.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA

ADVOGADOS DO (A) RECORRENTE: GUILHERME DE SALLES GONCALVES - PR21989, YURI DANTAS BARROSO - AM4237-A, GINA MORAES DE ALMEIDA - AM7036

RECORRIDO: RONALDO LAZARO TIRADENTES, NEUTON CORREA DE SOUZA, REDE DE RADIO E TELEVISAO TIRADENTES LTDA

ADVOGADO DO (A) RECORRIDO: RONALDO LAZARO TIRADENTES - AM4113-A

ADVOGADOS DO (A) RECORRIDO: KIE MARIEE CAVALCANTE HARA TIRADENTES - AM4779-A, RONALDO LAZARO TIRADENTES - AM4113-A

ADVOGADOS DO (A) RECORRIDO: ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR - AM2174, KENNEDY PAZ TIRADENTES - AM7682-A, KIE MARIEE CAVALCANTE HARA TIRADENTES - AM4779-A, RONALDO LAZARO TIRADENTES - AM4113-A

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUIS FELIPE AVELINO MEDINA

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, JULGAR desprovido o recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

7º PJE N.º 0601079-76.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 111^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022

PLENÁRIA)

RECURSO ELEITORAL

REQUERENTE: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA

ADVOGADOS DO (A) REQUERENTE: CARLOS EDGAR TAVARES DE OLIVEIRA - AM5910-A, YURI DANTAS BARROSO - AM4237-A

REQUERIDO: REDE DE RADIO E TELEVISAO TIRADENTES LTDA, RONALDO LAZARO TIRADENTES, NEUTON CORREA DE SOUZA

ADVOGADOS DO (A) REQUERIDO: KENNEDY PAZ TIRADENTES - AM7682-A, KIE MARIEE CAVALCANTE HARA TIRADENTES - AM4779-A, RONALDO LAZARO TIRADENTES - AM4113-A

ADVOGADO DO (A) REQUERIDO: RONALDO LAZARO TIRADENTES - AM4113-A

ADVOGADOS DO (A) REQUERIDO: RONALDO LAZARO TIRADENTES - AM4113-A, KIE MARIEE CAVALCANTE HARA TIRADENTES - AM4779-A

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUÍS FELIPE AVELINO MEDINA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, VOTAR PELO DESPROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

8º PJE n.º 0602074-89.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JÚNIOR

ADVOGADOS: VICTOR MEDEIROS DANTAS DE GÓES – OAB/AM 7189 E OUTROS

RECORRIDA: COLIGAÇÃO EM DEFESA DA VIDA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV) / 55-PSD / 15-MDB E OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

ADVOGADA: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO – OAB/AM 619-A

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUIS FELIPE AVELINO MEDINA

Pedido de sustentação oral

Pelo RECORRENTE: Fued Cavalcante Semen Neto, OAB/AM 10.435

Pelo RECORRIDO: Dra. Maria Auxiliadora dos Santos Benigno – OAB/AM n. 619-A

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em dissonância com o parecer ministerial, por unanimidade, VOTAR pelo provimento do recurso tão somente para reduzir a multa por descumprimento da terceira decisão para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hora de descumprimento, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 111^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

Deliberado o Calendário das Sessões Plenárias para o mês de dezembro/2022
(1º/12; 02/12; 05/12; 06/12; 07/12; 09/12; 12/12; 13/12; 14/12; e 19/12).

Consoante deliberado pelo plenário do TRE/AM, as sessões de julgamento, no mês de dezembro, nas sextas-feiras, serão realizadas, às 10h00, nos seguintes dias:
2/12 e 9/12.

As segundas sessões plenárias, que ocorrerão nos dias **(5/12; 6/12; 7/12; 12/12; e 13/12)**, excepcionalmente, iniciarão às 14h00.

A sessão plenária do dia **1º/12** terá início às 13h30.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra para o dia 29 de novembro do corrente ano, às 11h00. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2022.

JORGE MANOEL LOPES LINS

Presidente

(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO

Procuradora Regional Eleitoral

(Assinado eletronicamente)